



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Julho de 2011



Série

Número 79

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 79/2011

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para a empreitada do “CENTRO DE SAÚDE DACALHETA”.

Portaria n.º 80/2011

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para a empreitada do “CENTRO CÍVICO DE SÃO ROQUE”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 79/2011**

de 15 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA”, processo n.º 160/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011	€ 0,00;
Ano económico de 2012	€ 5.290.083,34;
Ano económico de 2013	€ 6.251.916,66.
2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 50 Subdivisão 17 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/06/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 80/2011

de 15 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “CENTRO CÍVICO DE SÃO ROQUE”, processo n.º 161/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011	€ 570.333,33;
Ano económico de 2012	€ 3.422.000,00;
Ano económico de 2013	€ 2.851.666,67.
2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 36 Subdivisão 21 Classificação económica 07.01.03Q do Orçamento da RAM para 2011.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/06/20.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)